



## DECRETO N° 1461/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>125.000,00</b>
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
325	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	125.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


### Anulação:

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
316	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-85.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
321	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-125.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 03 de fevereiro de 2023.

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.